

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E CONTÍNUO. PROCESSO Nº 21206.000919/2018-02 CONTRATO Nº 03/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

À **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, em Brasília/DF e a Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0088-31, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Interino Sr. JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA, CPF 449.291.700-44, CI 1027015922 SSP/IGP/RS e pelo seu Gerente de Finanças e Administração Interino Sr. GABRIEL DE ABREU BURGOS GONÇALVES, CPF 048.727.049-59, CI 5513510 SESP/IGP/SC, doravante denominada **Contratante** e, do outro lado, a empresa **AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.809.721/0001-96 localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 543, Pinhais/PR, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente Sr. JAIR MARIO KLUSKA, CPF 810.466.699-15, CI 5.064.289-5 SSPAP/IIPR, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos, pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. A repactuação está prevista na cláusula décima quarta do contrato.

2.1.1. Por homologação da convenção coletiva de trabalho 2020.



CLÁUSULA TERCEIRA- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo legal nas disposições do artigo 510, §8º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

3.1.1. Alteração da planilha de custos e formação de preços de acordo com a Lei 13.932/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA QUANTIDADE

4.1. O valor mensal do contrato será de R\$ 15.235,52 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir da assinatura do presente termo aditivo.

4.2.1. Serviços de limpeza e conservação:

Área Interna	Item	Tipo Área	Área m²	Valor do m²	Valor mensal
	1	Piso Acarpetados	241,10	5,31	1.280,24
	2	Piso frio	764,43	5,31	4.059,12
	3	Almoxarifado	69,43	2,83	196,49
	4	Oficina	8,43	3,54	29,84
	5	Espaços livres	221,98	4,25	943,42
	6	Banheiro	90,97	21,26	1.934,02
Área Externa	7	Varrição de passeios e arruamentos	370,00	0,71	262,70
	8	Pátio e áreas verdes com alta frequência	82,00	2,36	193,52
	9	Pátio e áreas verdes com media frequência	930,00	2,36	2.194,80
	10	Pátio e áreas verdes com baixa frequência	480,00	2,36	1.132,80
Esquadrias Externa	11	Face externa com exposição de risco	274,20	0,69	189,20
	12	Face externa sem exposição de risco (49,45m) e face interna (323,65m)	373,10	0,23	85,81
					12.501,96

6.2.2. Serviço da atividade auxiliar:

Categoria	Quantidade de posto	Valor mensal
Serviço de contínuo	01	2.733,56



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/RS	
Proc. nº 21 206	000 919 / 2018-02
Folha 1744	Rubrica b

DÉCIMA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

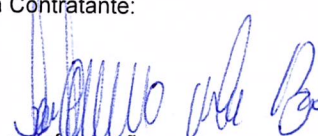
5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão conforme Notas de Empenho nºs 2020NE000287 e 2020NE000288.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

Pela Contratante:


JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA
Superintendente Regional Interino


GABRIEL DE ABREU B. GONÇALVES
Gerente de Finanças e Administração Interino

Pela Contratada:


JAIR MARIO KLUSKA
Sócio Gerente

